

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **VENOM DETETIZACAO E SANITIZACAO EIRELI (VENOM-De-detizadora)**, localizada na: Rua Menezes Filho 3926, CEP: 76907-662. Bairro: Bela Vista, CNPJ: 09.402.823-0001-18, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 18/03/2021, a Renovação Licença de Operação, para a atividade de imunização e dedetização de pragas urbanas.

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

O empreendimento **J.A.S. COMERCIO DE CARNES E FRIOS EIRELI**, localizado na Rua dos Mineiros, nº 380, sala 03, CEP: 76.900-162, Bairro: Urupá, município de Ji-Paraná/RO, inscrito com o CNPJ: 09.446.578/0002-21, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 05/03/2021 o uso de todas as peças do Processo: 1801/977149 e Mudança de Titularidade para **R.V.S. MELO CARDOSO COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS** inscrito no CNPJ: 36.723.453/0001-93., localizado na Rua dos Mineiros, nº 380, sala 03, CEP: 76.900-162, Bairro: Urupá, município de Ji-Paraná/RO, para a atividade: Comércio Varejista de Carnes – Açougues (dispensadas*).

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) **CARLITO DE SOUZA LEITE**, com sede à LINHA 110 LOTE 21 A GLEBA 27 ALVORADA D'OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 390.685.602-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17/03/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto esta localizado na Coordenada Geográfica: 11°31'20,31" S 62°27'14,22" O, cuja água será utilizada na atividade CAFEICULTURA.

ALVORADA D'OESTE/RO,
22 de MARÇO de 2021.

CARLITO DE SOUZA LEITE
CAFEICULTOR



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO PROCI427/2020

ASSUNTO: Estimativa para contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais e medicamentos de uso odontológico.
INTERESSADO: SEMSAU
EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 508 e da homologação anexada a folha de nº 510 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2021, considerando o Parecer Jurídico as folhas 502 e 503, análise e Parecer da controladoria Geral Municipal as folhas de nº 505 e 506, e as decisões da CPL as folhas de nº 481 a 499, constante nos autos.
Em favor a das Empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:
01 – **ILCARA MARIA DE CASTRO BAYLLI** – 29.552.649/0001-05, no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Mirante da Serra, 19 de março de 2021.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1009/SEMAD/2020, que originou o Pregão Eletrônico nº 02/CPLM/2021, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura prestação dos serviços de Instalação, manutenção preventiva e recarga de gás refrigerante nos ares condicionados, visando atender as demandas de todas as secretarias municipais, conforme descrito no termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, o referido objeto à empresa:

E A CIRINO AR CONDICIONADOS, inscrita no CNPJ nº 19.361.151/0001-01, que sagrou-se vencedora em todos os itens do certame, totalizando um valor de R\$ 132.449,80 (Cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para emissão da Nota de Empenho.

Costa Marques/RO, 22 de março de 2021.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 246/SEMASC/2021, que originou o Pregão Eletrônico nº 09/CPLM/2021, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, visando a montagem de cestas básicas, para atender às famílias em estado de risco e vulnerabilidade social do município de Costa Marques, conforme descrito no termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, o referido objeto às empresas:

AMARAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARMazenS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.957.771/0001-07, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21, do certame, totalizando um valor de R\$ 95.664,00 (Noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais);
FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.517.413/0001-67, que sagrou-se vencedora nos itens 06, 10 e 19 do certame, totalizando um valor de R\$ 9.294,00 (Nove mil duzentos e noventa e quatro reais);
Ficando o processo com o valor total homologado de R\$ 104.958,00 (Cento e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta.

Costa Marques/RO, 22 de março de 2021.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 032/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Medicamentos para enfrentamento ao COVID-19**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 480-1/2021

b) FONTE DE RECURSOS: Próprio

c) ABERTURA: 29/03/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).

d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

e) Prévia de Preços: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de março de 2021.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.P.L
Portaria nº 040/2021



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 003/CPL/2021

Edital nº 028/CPL/2021

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação Nº 028/CPL/2021 e processo GI- 105/2021 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 07 de Abril de 2021, às 10h00min, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, nº 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço (Instalação de sistema de prevenção e combate ao incêndio e pânico na Escola EMEF Sebastião Amorim da Silva) localizada no município de Teixeiraópolis/RO.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos ainda que os recursos orçamentários no valor da média de R\$ 114.532,39 (cento e quatorze mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) para a contratação de serviços serão tirados na função programática 02.04.0012.3610010.2035, elemento de despesas 4.4.90.51, ficha 77 – Operacionalização das Atividades do Ensino Fundamental 25% - Obras e Instalações, provenientes de Recurso: Próprio.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 033/CPL/2021. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo: 0737/SRP/2021. Objeto: Aquisição de peças e materiais para motopodas, motosserras, roçadeiras e sopradores, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor Estimado: **R\$ 260.304,22 (Duzentos e sessenta mil, trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**. Data de Abertura: 7/4/2021 às 10h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, n. 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de março de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 004/CPL/2021

Edital nº 029/CPL/2021

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação Nº 029/CPL/2021 e processo GI- 181/2021 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 08 de Abril de 2021, às 10h00min, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, nº 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço (pavimentação da Rua Temístocles Xavier Barbosa) localizada no município de Teixeiraópolis/RO.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos ainda que os recursos orçamentários no valor da média de R\$ 16.431,63 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) para a contratação de serviços serão tirados na função programática 02.07.15.4520013.2049, elemento de despesas 4.4.90.51, ficha 208 – Qualificação do Ambiente Urbano - Obras e Instalações, provenientes de Recurso: Próprio.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2021
Processo Administrativo nº 0727/SEM-SAU/2021

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2021, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM**. O objeto da contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA DE CARVALHO BRAGA, CONFORME TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Processo Administrativo nº 0727/SEMSAU/2021, no valor de **R\$ 115.698,90 (Cento e quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**. A Sessão Pública virtual, será no período de **12h do dia 23/3/2021 até às 12h do dia 24/3/2021 (Horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações Complementares: Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações através dos telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de março de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL – Decreto nº 14.281/GP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 021/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 010/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 010/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020, que tem por objeto visita “in loco” para *Elaboração de Projeto e todas as peças técnicas referente a FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL, deste município*. Ressalvo que a vistoria é obrigatória. É que remeto para atualização de planilha e documentos referente ao convênio, no ensejo, solicito ainda que nos encaminhe a via digital devidamente assinada.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **11 de março de 2021, às 10h00min**. Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 01 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 023/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 015/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 015/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita “in loco” para *LEVANTAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS QUE CONTEMPLAM OS SERVIÇOS DE (PINTURA, TELAS ILUMINAÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA) EM TODOS OS ESPAÇOS ESPORTIVOS DESCRITOS CONFORME MEMORANDO Nº 007/SEMETUR/PMJP/2019 EM ANEXO*. Ressalvo que a vistoria é obrigatória. Considerando memorando 061/SEMETUR/PMJP/2021, de 01 de março de 2021; É que solicito a atualização da planilha e compatibilizar se todos os espaços estão previstos no projeto encaminhado anteriormente.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **22 de março de 2021, às 10h00min**. Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 02 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 024/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 189/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 189/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, que proceda com visita “in loco” para análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) para a obra de REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLOHIMENTO GIRASSOL (ABRIGO), referente ao contrato 066/PMJP-RO/2019, processo 680/2019, neste município, conforme solicitado através do documento emitido em 13 de novembro de 2019. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Ofício nº 008/2021 da empresa RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, (executora), da data 11 de fevereiro de 2021; Considerando Ofício nº 045/SEMPAN/DECONV/PMJP/21, de 18 de fevereiro de 2021; Considerando Ofício nº 0171/MCMA/21, de 03 de março de 2021;

É que remeto para análise e solicito a *elaboração de termo aditivo*, conforme solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **15 de março de 2021, às 10h00min**. Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 04 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 025/SEMPAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 131/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 131/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para *ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA MANUTENÇÃO DE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO RESIDENCIAL RONDON I, conforme decisão em Reunião ATA DE REUNIÃO data 11 de dezembro de 2020, no Gabinete do Prefeito*, neste Município de Ji-Paraná. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando os autos do processo nº 22-6/2021 (vol. I); Considerando Parecer Técnico Ambiental nº 069/2021, acostado aos autos fls.27; Considerando Despacho nº 011/GAB/PRES/2021, da AGERJ, de 03 de março de 2021, acostado aos autos fls. 29.

É que remeto para análise e providências pertinentes ao caso conforme solicitado no Parecer.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **15 de março de 2021, às 10h00min**. Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 04 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 026/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 033/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 033/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, que proceda com visita “in loco” para levantamento para elaboração de laudo e projeto REFORMA SIMPLICADA NA EDIFICAÇÃO DO MUSEU DAS TELECOMUNICAÇÕES MARECHAL RONDON, neste Município de Ji-Paraná. Ressalto que a vistoria é obrigatória

Considerando Ofício nº 05/2021 da CONSTRUFOR (executora), de 02/03/21; Considerando Parecer Técnico SEI/IPHAN – 2512638, de 1º de março de 2021; Considerando Parecer Técnico do Eng.º Fiscal da obra, versos do Ofício 05/2021;

É que remeto para análise e providências pertinentes ao caso conforme solicitado no Parecer.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 30 de março de 2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 027/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 065/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 065/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018, que proceda visita “in loco” para levantamento para elaboração de novo projeto, adequando o prédio existente com as normas regulamentadoras, referente à obra de ampliação do hospital municipal – PRONTO SOCORRO INFANTIL, cadastrada no portal dos convênios/ SICONV com proposta de nº 039790/2016, referente ao processo 1-637/2018 e requerimento datado em 03/08/2018. Ressalto que a vistoria é obrigatória

Considerando a solicitação através do Ofício nº 004/202/LLAJE ENGENHARIA (executora), na 15/02/2021; Considerando solicitação do GESCON, através do e-mail, na data 04/03/2021; É que remeto para análise e providências pertinentes ao caso conforme solicitado no Parecer.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 22 de março de 2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 028/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 112/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 112/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda visita “in loco” para levantamento e elaboração de referente IMPLANTAÇÃO DE GRUPO GERADOR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Considerando memorando nº 075/SEMPAN/DECONV/PMJP/2021 e todos os seus anexos;

Considerando reunião realizada na Secretaria Municipal de Saúde na data 09/03/21 às 07h30m, e suas tratativas;

É que remeto para análise e providências pertinentes ao caso conforme tratativas em reunião e solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 11 de março de 2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 09 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 029/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 010/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, que proceda visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto todas as peças técnicas necessárias referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PRÉDIO ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL, (Aquisição de Tintas).

Considerando Mem. nº081/SEMAD, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências imediatas conforme solicitação.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 22 de março de 2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 030/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para Elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF RUTH ROCHA, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 031/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 005/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para Elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF JANDINEI CELLA, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 032/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para Elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 033/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 006/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para Elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 034/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 007/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para Elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PARALISAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a paralisação da ORDEM DE SERVIÇO abaixo relacionada.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A paralisação da ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, cujo objetivo é a elaboração de projeto referente a REDE DE CANALIZAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, esta ação se dá em virtude de tratativas acordadas na reunião realizada na SEMUSA, na data 09/03/2021;

II – O prazo para entrega será oficiado tão logo obtemos novas definições.

III – A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13785/GAB/PM/JP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/20.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto e todas as peças técnicas referente a FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0187/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 19 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 45 dias;

III – A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/21.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de PROJETO REFERENTE SUBSTITUIÇÃO DE TELhado DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – PALÁCIO URUPÁ. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0180/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 30 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 34 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 04 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/20.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, conforme memorando nº019/20/GAB/SEMED, neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0188/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 22 de abril de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 412 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/21.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de Projeto de IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE E ILUMINAÇÃO DE LED NA ÁREA PÚBLICA AO ENTORNO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0185/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02 de abril de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 47 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/20.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto e todas as peças técnicas referente a FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0187/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 19 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 45 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, para visita “in loco” para averiguação elaboração do estudo, projeto de engenharia e demais peças técnicas necessárias, para a obra de IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO FEIRÃO DO PRODUTOR, referente ao convênio 077/DPCN/2017, neste município. Solicitação está feito através do Ofício 0191/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 17 de março de 2021 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 583 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, as prorrogações de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme avertado através do Ofício nº 0167/MCMA/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente às ordens de serviço abaixo relacionadas:
A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 053/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, cujo objeto é a elaboração de projeto referente à construção do Hospital Regional, conforme a Proposta cadastrada no FNS sob o número 919122/19-001 (projeto de engenharia civil e projeto hidrossanitário), conforme projeto básico item 2 – OBJETO, subitem 1 e 2, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 10 de março de 2020, até as 10h00min, para protocolo do PROJETO ajustado na AGEVISA, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 290 dias; A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 053/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, cujo objeto é a elaboração de projeto referente à construção do Hospital Regional, conforme a Proposta cadastrada no FNS sob o número 919122/19-001 (projeto elétrico), conforme projeto básico item 2 – OBJETO, subitem 3, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 08 de junho de 2021, até as 10h00min, para apresentação do PROJETO, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 290 dias;

II - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.0120/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/20.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 0120/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com elaboração de projeto referente a Aquisição de insumos para Pavimentação, Recape e Meio fio, na modalidade de Execução Direta, no Município de Ji-Paraná-RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0198/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02/04/2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 117 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 17 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 10ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 0123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 0123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que seja efetuado com visita “in loco” para elaboração de projeto Ampliação de 08 Salas de Aula, Pátio e Adequações de Banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental MOÍSES UMBELINO GOMES, neste município. Solicitação está feito através do Ofício 0192/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 28 de abril de 2021 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 583 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 007/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 084/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 17 de agosto de 2020, cujo objetivo é para que proceda com visita “in loco” para Elaboração de projeto com todas as peças técnicas referente à PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, Proposta Plataforma +Brasil 015512/2020.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofício 0151/MCMA/2021, na data de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando Parecer Técnico nº 018/2021, de 05 de março de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 18 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 008/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 122/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2018, de 18 de setembro de 2018, cujo objetivo é para que proceda com visita “in loco” para Elaboração de estudo e projeto conforme descrito no documento em anexo, referente à CLIMATIZAÇÃO D AMBIENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Rua São Luiz, nº 348, Bairro Nova Brasília, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 187/SEMAS/ADM/2018.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofício 0146/MCMA/2021, na data de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando Parecer Técnico nº 021/2021, de 08 de março de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 24 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 09 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 009/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 189/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 13 de dezembro de 2019, cujo objetivo é para que proceda com visita “in loco” para análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) para a obra de REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO GIRASSOL (ABRIGO), referente ao contrato 066/PMJP-RO/2019, processo 680/2019, neste município, conforme solicitado através dos memorandos 187/SEMAS/ADM/2018.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofício 0182/MCMA/2021, na data de 12 de março de 2021;

Considerando pronunciamento do Engenheiro Edward Luiz Fabris, de 15 de março de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 22 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 17 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 009/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 189/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 13 de dezembro de 2019, cujo objetivo é para que proceda com visita “in loco” para análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) para a obra de REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO GIRASSOL (ABRIGO), referente ao contrato 066/PMJP-RO/2019, processo 680/2019, neste município, conforme solicitado através dos memorandos 187/SEMAS/ADM/2018.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofício 0182/MCMA/2021, na data de 12 de março de 2021;

Considerando pronunciamento do Engenheiro Edward Luiz Fabris, de 15 de março de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 22 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 17 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 019/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2021

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO N. 125/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 07 de outubro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 0170/MCMA/2020**, de 1º de março de 2021;

Considerando o **ANALISE TÉCNICA** Nº 004/21;

Considerando **NOTIFICAÇÃO** Nº 018/21;

Considerando o **Parecer Técnico** Nº **019/2021**, de 08 de março de 2021.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 16 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

JI-Paraná, 09 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente ao SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE do MORAR MELHOR II, deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:I – Que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente ao SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE do MORAR MELHOR II, deste Município. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.II – DO OBJETO: SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA ETE DO MORAR MELHOR [...].TRECHO I [...] DO EMPREENDIMENTO ATÉ O CANAL 2 DE ABRIL. TRECHO II – DO CANAL 2 DE ABRIL ATÉ O RIO MACHADO. III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto. V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 01 de abril de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.

JI-Paraná – RO, 01 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE LAZER WALMAR MEIRA – CEDEL, deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:I – Que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE LAZER WALMAR MEIRA – CEDEL, deste Município. Ressalvo que a vistoria é obrigatória. II – DO OBJETO: PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE LAZER WALMAR MEIRA – CEDEL. III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado. IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto. V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 19 de abril de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.

JI-Paraná – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REDE DE CANALIZAÇÃO DE GAS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:I – Que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REDE DE CANALIZAÇÃO DE GAS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, deste Município. Ressalvo que a vistoria é obrigatória. II – DO OBJETO: PROJETO DA REDE DE CANALIZAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto. V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 07 de abril de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.

JI-Paraná – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 016/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MARIO DAVID ANDREAZZA, deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MARIO DAVID ANDREAZZA, deste Município. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: PROJETO DA REFORMA GERAL DO CMEIEF MARIO DAVID ANDREAZZA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 12 de junho de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS, deste Município. Conforme solicitado através do Memorando nº 096/21/GAB/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: PROJETO DA REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 12 de maio de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021: Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO, deste Município. Conforme solicitado através do Memorando nº 096/21/GAB/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: PROJETO DA REFORMA GERAL DO CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 de maio de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 014/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para elaboração de projeto referente ao SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE do MORAR MELHOR II, dos Seguintes Trechos;

Do empreendimento ao canal 2 de abril; e

Do canal 2 de abril ao Rio machado, conforme ORDEM DE SERVIÇO 013/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para elaboração de projeto referente a ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE LAZER WALMAR MEIRA – CEDEL, conforme ORDEM DE SERVIÇO 014/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 016/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REDE DE CANALIZAÇÃO DE GAS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme ORDEM DE SERVIÇO 015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

SUBSTITUI ENG. CIVIL INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de Substituição do engenheiro eletricitista, o Sr. EDSON LIMA CESÁRIO, fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” referente a verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS, localizada à Rua Jerusalém, 70, Parque dos Pioneiros, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED. Ainda conforme a ordem de serviço 0108/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, a Portaria nº 0100/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MARIO DAVID ANDREAZZA, ref. ORDEM DE SERVIÇO 016/SEMPPLAN/DECONV/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
RO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, sob CNPJ: 34.984.334/0001-69, localizada na Rodovia Pastor Severo de Araújo, km 10, Gleba G, Localizada no Setor Industrial do Município de Ji-Paraná, Rondônia, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**.

PEIDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO
A produtora rural **VALÉRIA VIEIRA KELER** inscrita no CPF sob o número 791.475.342-4, Inscrição Estadual: 00000005576041, torna público que requereu junto a COL-MAM/SEDAM as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento de CONFINAMENTO BOVINO E CONFINAMENTO SUÍNO localizado LINHA 180 NORTE KM 5,5 LOTE 16-C GLEBA 15 ZONA RURAL (11º 40' 27,08" 61º 48' 13, 2"), no município de Rolim de Moura. Rolim de Moura-RO,18 de março de 2021.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS, ref. ORDEM DE SERVIÇO 017/SEMPLAN/DECONV/2021.
Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO, referente a ORDEM DE SERVIÇO 018/SEMPLAN/DECONV/2021.
Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/SEMPLAN/DECONV/PMJP/18. RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.
Considerando Ofício 0174/MCMA/2021, de 03 de março de 2021;

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 127/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que trata sobre visita in loco para providências quanto os itens indicado no despacho em anexo cujo objeto trata-se da UPA – unidade de pronto atendimento II, conforme solicitado através do Despacho nº 026/2018/CTO-SESAU/DER. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0174/MCMA/2021;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 31/03/2021 até as 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 909 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 04 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017
O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que alguns candidatos não comprovou o endereço, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.
CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.
A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.
Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:
a) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.
b) **DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.
Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 23 a 25 de março de 2021, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 23 a 25 de março de 2021
Horário: 07h30min às 13h30min
Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso
Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.
FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.
- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.
- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.
- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.
- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.
- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL			
LOCAL: Centro Universitário São Lucas			
Datas: 05 a 09 de abril de 2021			
Horário: Dias 05 a 08 - 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 HS			
Dia 09 - 07h30 às 11h30 HS			
Endereço: Av. Eng. Manfredo Barata Almeida da Fonseca, 542			
BAIRRO: Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná - RO, 76907-524			

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
375.096-5	KELLY MIRANDA DA SILVA	67,00	3º

Ji-Paraná, 22 de março de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017
REFERENTE AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NOS EDITAIS N. 003/2021
O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital de Convocação, e **Relatório de comprovação** apresentado pela Comissão Especial, nomeada através do Decreto 14892/GAB/PMJP/2021, TORNA pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, que comprovaram residência, nos termos dos itens 1.10.1; 2.2, 2.3 e 8 do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.
FAZ SABER ainda que os candidatos abaixo relacionados tem o prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.
A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento-CGRHA.
Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
BAIRRO 02 DE ABRIL:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
375.715-3	KESSICA KEIDI MELO	3º	COMPROVOU

BAIRRO HABITAR BRASIL:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
371.267-2	LUCIMERI BALLES ORTIZ	2º	COMPROVOU

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
353.505-3	EDMEIA DE OLIVEIRA BICALHO SOUSA	2º	NÃO COMPROVOU

Ji-Paraná, 19 de março de 2021.
Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021
Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIOAÇÃO - SEMAD/CGRHA N.º 115/2021 – CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/2017
O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que alguns candidatos não compareceram e outros não foi comprovados a residência atestado pela Comissão, torna pública a nova data para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.
FAZ SABER QUE A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e convocados que comprovaram seus Endereços, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.
- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.
- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.
- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.
- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.
- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.
- Considerando a necessidade de convocação dos próximos candidatos aprovados de alguns Bairros que até o momento não comprovaram residir no Bairro.
FAZ SABER QUE: foi adiada a data da realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme descrito abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL	
LOCAL: Centro Universitário São Lucas	
Datas: 05 a 09 de Abril de 2021	
Horário: Dias 05 a 08 - 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 HS	
Dia 09 - 07h30 às 11h30 HS	
Endereço: Av. Eng. Manfredo Barata Almeida da Fonseca, 542	
BAIRRO: Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná - RO, 76907-524	

Ji-Paraná/RO, 19 de Março de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/PMBNO/2021
PROCESSO Nº 101/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	furadeira bateria 750 parafusadeira/furadeira de impacto 42mm, mandril 1 bateria 20v	1	RS866,05	RS866,05

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1712/2019 e Processo Administrativo nº 101/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 866,05 (Oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)** conforme consta no prego 24/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	2057	Manutenção das vias vicinais - rurais
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros materiais de consumo
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 331/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 49/2021 anexado ao processo administrativo nº 1712/2019 e Processo Administrativo nº 101/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.03.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/PMBNO/2021
PROCESSO Nº 67/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: EMAM - EMULÕES E TRANSPORTES - LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Emulsão asfáltica RL-IC	TON	50	RS4.370,00	RS218.500,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 67/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**, conforme consta no prego 01/2021.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	1518	Convênio Infraestrutura
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
Desdobramento	24 00	Material para manutenção de bens imóveis/instalações
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 508/2021.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	2052	Manutenção das vias urbanas
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
Desdobramento	24 00	Material para manutenção de bens imóveis/instalações
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 509/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 50/2021 anexado ao processo administrativo nº 67/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.03.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/PMBNO/2021
PROCESSO Nº 13/2021 E PROCESSO Nº 133/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA ME

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pen drive 8gb	16	RS23,00	RS 368,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 33/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1405/2019, Processo Administrativo nº 13/2021 e Processo Administrativo nº 133/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 33/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência social
Sub Função	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	0007	Assistência social compartilhada
Projeto/atividade	2075	Manutenção do recursos dos programas piso básico fixo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material de consumo
Desdobramento	17 00	Material de processamento de dados
Fonte de Recurso	10150057	Outras transf. de rec. do F.N.A.S

Nota de Empenho nº 367/2021.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência social
Sub Função	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	0007	Assistência social compartilhada
Projeto/atividade	2030	Manutenção do programa bolsa família - igj - phf
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material de consumo
Desdobramento	17 00	Material de processamento de dados
Fonte de Recurso	10150038	Bolsa família

Nota de Empenho nº 369/2021.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Inclusão social com responsabilidade
Projeto/atividade	2033	Manutenção da secretaria de assistência social
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material de consumo
Desdobramento	17 00	Material de processamento de dados
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 351/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 120 (Cento e vinte) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 46/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1405/2019, Processo Administrativo nº 13/2021 e Processo Administrativo nº 133/2021

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 18.03.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/PMBNO/2021
PROCESSO Nº 101/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	pl de bico 450mm com cabo de madeira	12	RS31,75	RS381,00
2	marreta de ferro 2kg com cabo	3	RS63,00	RS189,00
3	faca duas pontas para roçadeira furo 20mm	50	RS46,50	RS2.325,00
4	alavanca lima mecânica em ferro tipo ponteiro 7/8 1,50m	2	RS120,00	RS240,00
5	picareta pa larga e machadinho com cabo de madeira 90cm	6	RS75,25	RS451,50
6	facho para mato 63cm cabo de plástico sem bainha	6	RS56,75	RS340,50
7	foice roçadeira com olho de 32mm sem cabo	4	RS33,75	RS135,00
8	colher de pedreiro numero 9	4	RS26,75	RS107,00
9	pl de cabra 80 cm	2	RS39,00	RS78,00
10	caixa 12 unidades lima chata 200mm	12	RS169,40	RS2.032,80
11	talhadeira chata 12 polegadas	2	RS23,45	RS46,90
12	cavadeira reta com cabo de madeira 140 cm	4	RS80,00	RS320,00
13	martelo unha profissional 60kg 29mm cabo de madeira	2	RS37,50	RS75,00
14	martelo unha profissional 18mm cabo de madeira	2	RS26,70	RS53,40
15	tela mfr 113-3 8x3,4 rolo c/ 120 malha 10x20	3	RS2.682,00	RS 8.046,00
16	arame recido	30	RS17,25	RS 517,50
17	pulverizador agrícola costal 20 litros material polietileno, com peso mínimo de 5 kg, com bomba tipo pistão duplo em latão, lona mínima de 60 cm, mangueira de no mínimo 1,35 m.com bico instalado, e kit completo com alavanca, haste, mangueira com registro, e correias para fixação nas costas do usuário, garantia de 6 meses.	3	RS356,00	RS 1.068,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1712/2019 e Processo Administrativo nº 101/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 16.179,60 (Dezesseis mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)** conforme consta no prego 24/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	2057	Manutenção das vias vicinais - rurais
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
Desdobramento	42 00	Ferramentas
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 328/2021.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	2057	Manutenção das vias vicinais - rurais
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
Desdobramento	24 00	Material para manutenção de bens imóveis/instalações
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 329/2021.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	2057	Manutenção das vias vicinais - rurais
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	40 00	Maquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 330/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 48/2021 anexado ao processo administrativo nº 1712/2019 e Processo Administrativo nº 101/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.03.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/PMBNO/2021
PROCESSO Nº 101/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: N. V. VERDE & CIA LTDA - ME

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	alicate de corte tamanho médio	3	RS25,00	RS 75,00
2	copinho limitador de altura para roçadeira costal 220	30	RS15,71	RS 471,30
3	brocha madeira retangular para pintura	30	RS5,50	RS 165,00
4	avental de couro para operador de roçadeira costal	6	RS95,00	RS 570,00
5	balde plástico capacidade 10 litros	10	RS9,00	RS 90,00
6	enxada 2 liras 24cm sem cabo	25	RS23,00	RS 575,00
7	enxada longo 20m sem cabo	4	RS21,00	RS 84,00
8	rastelo de arame com cabo de madeira	20	RS19,00	RS 380,00
9	serrote com lâmina 24cm	1	RS67,56	RS 67,56
10	prego c/c 25 x 72	300	RS13,00	RS 3.900,00
11	machado lenhador 3,5 lb cabo de madeira	2	RS33,00	RS 66,00
12	limato grosso para motosserra	30	RS36,64	RS 1.099,20
13	prumo para construção 250g	2	RS23,80	RS 47,60
14	limata fino para motosserra de poda	12	RS8,00	RS 96,00
15	mangueira preta irrigação vtotoplast 3/4 x 1,8 mm 100 metros	1	RS211,00	RS 211,00
16	mascara respiratoria semifacial com válvula para operador de roçadeira costal	30	RS39,12	RS 1.173,60
17	proteção caseleira comum e aço para operador de roçadeira costal	6	RS56,54	RS 339,24
18	motosserra, saibro para corrente 46 dentes, potência 87 cilindradas, peso 9,7 kg	1	RS3.582,50	RS 3.582,50
19	rolo de corrente para motosserra 3/8	1	RS1.447,89	RS 1.447,89
20	sabre motosserra 36 dentes	2	RS246,00	RS 492,00
21	sabre motosserra 42 dentes	2	RS295,00	RS 590,00
22	sabre motosserra 22 dentes	2	RS148,00	RS 296,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1712/2019 e Processo Administrativo nº 101/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 15.858,89 (Quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** conforme consta no prego 24/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	2057	Manutenção das vias vicinais - rurais
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
Desdobramento	16 00	Material de expediente
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2021/SEMAGRI
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-270/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL E 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO SEMAGRI, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR ESTIMADO: R\$ 57.933,33 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Início da sessão pública: dia **06/04/2021 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaíso.ro.gov.br**. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: **cpl.pmap123@hotmail.com**.

Alto Paraíso/RO, 22 de Março de 2021.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Documento Assinado Eletronicamente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CPL/2021
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, através do Decreto 6908 de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia Pregoeiro e equipe de apoio, torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Por Lote, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decretos municipais nº 1.646/05, 4.330/1, 5.144/17 e 6482/2020, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CPL/2021
PROCESSO Nº 1 - 216/SEMECE/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Objeto: Aquisição de equipamentos de emergência, sendo: placas de sinalização, extintores e luminárias de emergência a fim de atender as necessidades das escolas municipais: EMEF Professora Ivonete Venâncio, Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso, EMEIF Jorge Teixeira, e Centro Educacional Professora Maria Matilde, de acordo com solicitações feitas em Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico nas Escolas municipais de Vale do Paraíso - RO.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 16.402,00 (dezesseis mil quatrocentos e dois reais).
JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 09h:00min do dia:	23/03/2021	Até as 08h:50min do dia	08/04/2021
Abertura das propostas	Das 09h:00min do dia:	08/04/2021	Até as 09h: 50min do dia	08/04/2021
Início da sessão pública	Às 10h: 00min do dia:	08/04/2021	Obs.: Horário de Brasília	

LOCAL: www.licitanet.com.br

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.vale-doparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 22 de Março de 2021

Valéria Neiva Batista
Pregoeira
Decreto nº 6809 de 22 de Fevereiro de 2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, as prorrogações de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme aventado através do Ofício 0168/MCMA/2021 – Repactuação de Demandas. RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.
AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente às ordens de serviço abaixo relacionadas:
A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 097/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, cujo objeto é a elaboração de Projeto de Combate à Incêndio e Pânico do Ginásio de Esportes Gerivaldão em Ji-Paraná, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 04 de março de 2021, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 631 dias;
A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 089/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, cujo objeto é a REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO REFERENTE AO PROJETO ELÉTRICO DA SUBESTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA CMEI CAMILA LOPES., o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 30 de março de 2021, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 182 dias;
A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 029/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, cujo objeto é a análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) referente CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARCI-LENE FERREIRA DE ALMEIDA, PROCESSO 9810/2019, deste município, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 30 de março de 2021, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 362 dias;
A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, cujo objeto é a elaboração de PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA DE SAÚDE AR LIVRE E ILUMINAÇÃO DE LED NA ÁREA PÚBLICA AO ENTORNO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, neste Município, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 10 de março de 2021, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 40 dias;
A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, cujo objeto é a elaboração de PROJETO REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, CALHAS E RUFOS NAS ÁREAS NECESSÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL “CLAUDIONOR COUTO RORIZ”, neste Município, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 05 de março de 2021, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 33 dias;
A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 088/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ETE - HOSPITAL MUNICIPAL E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO TANQUE SÉPTICO. MEMO 090/GAB/SEMUSA/19, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24 de março de 2020, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 652 dias; e
A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 112/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE GRUPO GERADOR NO HOSPITAL MUNICIPAL, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 13 de maio de 2021, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 131 dias.
II - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº096/2020/SML/PVH DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2020
ADESÃO DE ATA (CARONA) Nº004/CPL/CMJP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.380.325/0001-06, com sede à Rua Avenida 02 de Abril, nº 1571, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, ora representada por seu Pregoeiro, Erique Imídio de Oliveira, portaria nº 020/DRH/CMJP/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada a adesão de ata (Carona), cujo o objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas. No valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tudo conforme consta nos autos do processo. Aderindo a ata de registro de preço 053/2020, Pregão eletrônico Nº096/2020/SML/PVH.
Palácio Abel Neves, 19 de março de 2021
Erique Imídio de Oliveira - Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

REALINHAMENTO DE PREÇOS
EXTRATO 1º REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SEMAD/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2020
PROCESSO Nº 478-1/SEMAD/2020
Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.845.491/0001-90, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Vanderlei Tecchio, com base no decreto estadual nº 18340/2013 artigo 2º, e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou o 1º REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP, mencionada na proporção de 10,82% (dez vírgula oitenta e dois por cento) para o Gás de Cozinha 13kg e 5,894% (cinco vírgula oitocentos e noventa e quatro por cento), para o Gás de Cozinha 45kg, passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço do Pregão da Primeira Redução	Porcentagem Aumento	Valor Negociado com Aumento	Marca
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDO MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTOÕES - BOTOÃO DE 13 KG COM LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE (INVOLABILIDADE INTACTA)	Carga	553	89,90	10,82%	99,63	Fogis
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDO MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTOÕES - BOTOÃO DE 45 KG COM LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE (INVOLABILIDADE INTACTA)	Carga	53	339,75	5,894%	359,77	Fogis

Alvorada d'Oeste – RO, 12 de março de 2021.

Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Izair Cuêvas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
Eliandro Miranda - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – **Interveniente**
Evandro Paulo Carneiro - Secretário Municipal de Educação – **Interveniente**
Marleide Eliane Cavaleiro Morandi - Secretária Municipal de Assistência Social – **Interveniente**
Fernandes José de Oliveira - Superintendente do SAAE – **Interveniente**
Luiz César Timóteo da Silva - Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano – **Interveniente**
João Luiz Alves de Souza - Secretário Municipal de Agricultura – **Interveniente**
Isael Francelino - Superintendente do IMPRES – **Interveniente**
L. M. SOUZA OLIVEIRA EIRELI - EPP – Detentor

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

COMÉRCIO DE DROGAS

PM apreende drogas, dinheiro e arma dentro de Boca de Fumo

Foto- Assessoria/Divulgação



A droga era vendida livremente no meio da rua no Residencial Araça, no 1º Distrito da cidade

(Da Redação) A Polícia Militar (PM) desmantelou mais um comércio de drogas em Ji-Paraná, no sábado (20). Desta vez, o comércio era realizado no meio da rua e a droga foi localizada na casa do suspeito.

De acordo com a PM, a Central de Operações (190) recebeu várias ligações informando que um jovem estava vendendo drogas tranquilamente no começo do Residencial Araça, no 1º Distrito de Ji-Paraná.

Os denunciante também relataram que tanto o suspeito como os usuários de droga não se importavam com as pessoas que caminhavam naquele espaço e consumiam o entorpecente ali mesmo.

Diante das graves denúncias, uma

Guarnição da Força Tática do 2º BPM, intensificou o patrulhamento nas imediações e, por volta das 17h30, localizou o suspeito encostado em um muro de uma construção.

No local, os PM's sentiram um odor muito forte característico de Maconha e encontraram várias pontas de cigarra de

Maconha.

Já na casa do suspeito, identificado como W.B. A., de 26 anos, vulgo "Gordão", localizada há cerca de 200 metros da abordagem, os PM's localizaram cerca de um quilo de Maconha, dividida em pedaços para a venda no "varejo", uma certa quantidade de Cocaína e

dinheiro e também uma espingarda, possivelmente adaptada para o calibre 22.

Diante da situação, W.B.A. recebeu voz de prisão e foi conduzido para a Unisp, onde foi flagrantado pelo delegado de Plantão, Niki Locatelli.

Com informações do Comando 190.

MISTÉRIO

Mulher é encontrada morta com tiro no pescoço

(Da Redação) Uma jovem identificada como sendo G., 19 anos, foi encontrada morta pelo marido com um tiro no pescoço na madrugada de domingo (21), em sua casa localizada na rua Vila Mariana no bairro Mariana, região leste de Porto Velho. Segundo informações obtidas pela Polícia Militar, a vítima estava na companhia de seu marido e outros amigos fazendo o uso de bebidas em uma distribuidora de bebidas próximo da

casa da vítima, quando começaram uma discussão por motivos fúteis e alguns amigos foram embora ficando no local apenas a vítima uma amiga e o marido. Depois de algum tempo eles resolveram ir para a casa onde a vítima chamou a amiga para dançar e elas se beijaram e o marido ficou com raiva e pediu para que elas parassem com aquilo e logo a amiga foi embora dando início a uma briga, onde o marido pegou sua pistola calibre 9mm

e guardou na gaveta do guarda-roupa e ele foi até a cozinha e quando volta encontra a jovem com a arma apontada para a sua cabeça dizendo que estava cansada de ser traída pelo marido e depois aperta o gatilho que atinge seu pescoço. O que chama mais a atenção é que o marido ao invés de ligar para a Polícia e o Samu para prestar os primeiros socorros, ligou para sua mãe e foi até a casa dela onde depois de quase duas horas ele retorna e

aciona o 190. Uma equipe foi solicitada pela Polícia onde o médico constatou que a vítima estava morta e o local foi periciado e o corpo levado para o Instituto Médico Legal onde exames mais detalhados apontaram se houve um suicídio ou feminicídio. O marido da vítima que tem 30 anos foi conduzido para a central de flagrantes onde teria que dar explicações para o delegado de plantão. Com informações da Assessoria.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**ERRATA
TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando o teor da Prorrogação emitida em 04 de março de 2021, referente a OS 053/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19.

ONDE SE LÊ:
"OS 053/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19"

LEIA-SE
"OS 053/SEMPLAN/DECONV/PMJ/20"

Ji-Paraná, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1114/2021/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1114/2021/SEMFAZ cujo Objeto Contratação Emergencial de Empresa para Confecção, impressão e enovelamento de Guias do IPTU, para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s): **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72**, com o valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Ji-Paraná, 19 de março de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1995/2021/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1995/2021/SEMOSP cujo Objeto Material de consumo, cimento Portland composto CP II-32 - saco de 50kg - (370 unidades), para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s): **FIEL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.285.575/0001-40**, com o valor: R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais).

Ji-Paraná, 19 de março de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO Nº 309/2021 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.
O Município de Alto Paraíso - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon nº. 3031, representado pelo Prefeito João Pavan, torna pública a PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, do Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2021, publicado no www.diariomunicipal.com.br/arom e www.altoparaíso.ro.gov.br, em 12 de março de 2021, que passam a vigorar nos termos constantes abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 001/2021.
9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
9.1 - Será publicado o resultado final no dia 30 de março de 2021, na íntegra no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e www.altoparaíso.ro.gov.br e resumo em jornal de grande circulação.

PALACIOS DOS PIONEIROS, 22 DE MARÇO DE 2021.

OZIMARA SOARES PINTO
MEMBRO DA COMISSÃO
Port. nº 159/2021